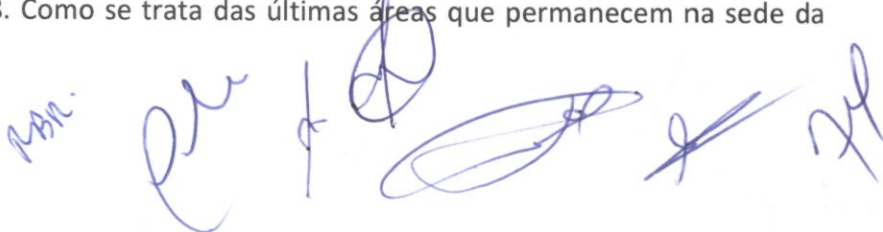


**ATA DA 488ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO
ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD**

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 10 horas, na Sede II do Ecad, à Rua Professor Álvaro Rodrigues, 352/12º andar - Botafogo/RJ, a Assembleia Geral do ECAD realizou, em caráter ordinário, sua 488ª reunião, com a presença dos Srs. Carlos Eduardo Carneiro de Albuquerque Falcão (ABRAMUS), Marcel Camargo e Godoy (ASSIM), Clailton Gil Miranda dos Santos (SBACEM), Jorge de Souza Costa (SOCINPRO), Celia Barros Madureira Favi (SICAM), Ronaldo Bastos Ribeiro (UBC) e da Sra. Superintendente Executiva, Gloria Cristina Rocha Braga. Presentes ainda os Srs. Roberto Corrêa de Mello, Mariana Rodrigues de Carvalho Mello, Gustavo Vianna, João Portela, Paula Luciana Menezes e Roberto Frejat (ABRAMUS); Marco Venício Mororó de Andrade e Giselle Severo (AMAR); Islan Moraes e Fernanda Freitas Silva (SBACEM); Zenaide Bareiro (SICAM); Joelma Giro Montanaro (SOCINPRO); Marcelo Castello Branco, Sydney Sanches e Fabio Geovane (UBC). Conforme o disposto nos parágrafos 2º e 3º, Artigo 20, Artigos 23 e 25, alínea “j”, do Estatuto do Escritório, foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. Marcel Camargo e Godoy, cabendo a mim, Roberto Corrêa de Mello, secretariá-lo. Registrada a presença da Dra. Clarisse Escorel, gerente executiva jurídica. **1) VERIFICAÇÃO DO QUORUM** – Verificado o quórum exigível para a instalação da sessão, deu-se início aos trabalhos. **2) Aprovação da Ata da 487ª AGO** - Lida e aprovada a ata da 487ª reunião, realizada no dia 13/12/2017, na cidade do Rio de Janeiro. **3) Pendência da reunião anterior: 3.1) SOUNDEXCHANGE/SAG-AFTRA/AFM** – O Dr. Sydney Sanches fez um breve relato sobre os entendimentos da ABRAMUS e da UBC sobre a questão relativa à representação das referidas associações no território brasileiro, tendo solicitado que haja a liberação dos valores bloqueados e pertencentes à SOUNDEXCHANGE. Após os debates, foi criada uma comissão formada pelas associações SOCINPRO, AMAR e ASSIM. ABRAMUS e UBC terão 30 dias para uma última tentativa de composição. Durante esse período, a Comissão dará início aos trabalhos para analisar a documentação e os fatos já apresentados. Foi agendada uma primeira reunião para o dia 22 de fevereiro, às 10 horas. **4) Expediente das Associações: 4.1) E-mail ABRAMUS - Geração de arquivos TXT nos períodos que o titular não era da associação** – Registrada a presença do Sr. José Pires, gerente executivo de TI e Planejamento Estratégico. Aprovada a solicitação da ABRAMUS para geração de arquivos de pagamento pela Associação atual, em formato TXT, de titulares que anteriormente estavam em outra Associação. A solicitação deverá ser enviada à área de Distribuição, que já provém do recurso para a geração. **5) Ordem do Dia: 5.1) Superintendência: a) Resultados 2017** – A Sra. Superintendente apresentou os resultados relativos à arrecadação e à distribuição do exercício de 2017, tendo informado que o Ecad arrecadou R\$ 1.140.017.647,00 (hum bilhão cento e quarenta milhões dezessete mil seiscentos e quarenta e sete reais) e distribuiu R\$ 1.153.473.516,83 (hum bilhão cento e cinquenta e três milhões quatrocentos e setenta e três mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos), superando as metas estabelecidas pela Assembleia Geral. Após comentários, a Srª Superintendente informou que o valor distribuído foi maior do que o arrecadado em razão da implementação da distribuição da nova rubrica de “antecipação de prescritos”, além da distribuição de valores arrecadados em outros exercícios. A Assembleia Geral parabenizou a administração da entidade pelo desafio superado. **b) Baixa do CNPJ da Filial II e transferência da Sede para a Filial II** – A Sra. Superintendente informou que, após avaliação de todas as áreas do Ecad, o remanejamento das Áreas de Distribuição, Administrativo e do Datacenter deve ocorrer na última semana de março/18. Como se trata das últimas áreas que permanecem na sede da



Guilhermina Guinle, a Sra. Superintendente esclareceu que se faz necessária a transferência do CNPJ/MF nº 00.474.973/0001-62 da Sede do Ecad, com inscrição no endereço da Rua Guilhermina Guinle, 207 – Botafogo – RJ – CEP 22270-060, para o endereço da Rua Voluntários da Pátria, 113 – 9º, 11º, 12º e 13º andares – Botafogo – RJ – CEP 22270-000, e consequente baixa e cancelamento do CNPJ/MF nº 00.474.973/0038-54, o que foi aprovado pela Assembleia Geral. **c) Cerimônia de habilitação – MinC** – Os representantes das associações presentes e a Sra. Superintendente teceram comentários sobre o processo de habilitação das entidades e sobre a cerimônia de habilitação, realizada no último dia 30 de janeiro, formalizando a habilitação outorgada pelo Ministério da Cultura às entidades ABRAMUS, AMAR, ASSIM, SBACEM, SICAM, SOCINPRO e UBC, como entidades de gestão coletiva, e ao ECAD, na qualidade de ente arrecadador unificado. Na oportunidade, foram discutidas várias questões pendentes para o desenvolvimento das atividades da gestão coletiva, que deverão ser encaminhadas ao MinC. Na próxima reunião, deverão ser avaliados os assuntos a serem encaminhados. **d) Complemento / adiantamento do percentual societário – implementação** – A Srª Superintendente esclareceu que a convocação para a necessária alteração estatutária relativa ao complemento de percentual societário aprovada na reunião anterior será feita em fevereiro próximo. Na oportunidade, mencionou o recebimento da documentação da AMAR e da SBACEM e indagou como o ECAD deve proceder em relação ao valor solicitado pelas associações. O Dr. Jorge Costa esclareceu qual seria o mecanismo: a associação apresenta o orçamento do ano anterior e solicita determinado valor e o ECAD que faz o pagamento. O Sr. Marcelo Castello Branco sugeriu que seja feita uma reunião para a definição de regras e parâmetros de forma a haver um limitador. Foi marcada uma reunião para o dia 20/2 às 15:00h para tratar do assunto. O Sr. Dudu Falcão complementou dizendo que “é importante esclarecer que estamos falando de uma estrutura onde estamos representando direitos de terceiros e é preciso que fique claro para os titulares de onde sai esse valor.” O Sr. Marcel Godoy esclareceu que o complemento do percentual societário em hipótese alguma será custeado com valores destinados a titulares ou ao Ecad, mas tão somente de valores contabilizados e provisionados como percentual societário. **5.2) Gerência de TI e Planejamento Estratégico: a) PE 2017 – Posicionamento final** - O Sr. José Pires apresentou e entregou às Associações o relatório com o posicionamento e resultado final das ações estratégicas do Planejamento Estratégico do Ecad de 2017, tendo prestado os esclarecimentos necessários. **b) PE 2018 – Definição de agenda para posicionamento durante o ano** - Ficou definido que, nos meses de maio e setembro de 2018, o gerente executivo de TI e PE deverá apresentar um posicionamento do andamento das ações estratégicas do Planejamento Estratégico de 2018. Registrada a presença do Sr. Marcio Fernandes, gerente executivo de arrecadação. **5.3) Gerência de Arrecadação: a) Campanha de Recuperação de Inadimplência 2018** - Foram apresentadas sugestões e argumentos para uma nova campanha de recuperação de inadimplência, que foi aprovada nos seguintes termos: **Objetivo e Público-alvo da Campanha:** Recuperação da inadimplência com alçada especial, sendo contemplados todos os usuários, inclusive os ajuizados, exceto Redes de TVs e Grandes Players de Streaming. **Período:** fevereiro/18 a dezembro/18. **Condições:** O Ecad poderá negociar o pagamento à vista ou parcelado, levando em consideração as condições aprovadas por segmento, da seguinte forma: **Público Alvo - Todos os segmentos, exceto os citados nas demais condições:** (i) sem desconto - entrada não obrigatória em até 72 parcelas; (ii) 30% de desconto - com o mínimo de 20% de entrada e saldo em até 60 parcelas; (iii) 40% de desconto - com o mínimo de 50% de entrada e saldo em até 36 parcelas; (iv) 50% de desconto - para pagamento do débito total à vista. **Público Alvo - Shows e Eventos:** (i) sem desconto - entrada não obrigatória em até 60 parcelas; (ii) 30% de desconto - com o mínimo de 30% de entrada e saldo em até 48 parcelas; (iii) 40% de desconto - para pagamento do débito total à vista. **Público Alvo - Restaurante, Casa de Diversão, Academia, Sonorização por Aposentos (Hotéis e Motéis):** (i) sem desconto - entrada não obrigatória em até 72 parcelas; (ii) 30% de desconto - com o mínimo de 20% de entrada e saldo em até 60 parcelas; (iii) 40% de desconto - com o

1072

mínimo de 50% de entrada e saldo em até 36 parcelas; (iv) 60% de desconto - para pagamento do débito total à vista. **Público Alvo - Rádios Educativas e Comunitárias, TVs Educativas e Governamentais, Shows Benéficos e Shows por Prescrever:** (i) sem desconto - entrada não obrigatória em até 72 parcelas; (ii) 30% de desconto - com o mínimo de 20% de entrada e saldo em até 60 parcelas; (iii) 40% de desconto - com o mínimo de 30% de entrada e saldo em até 36 parcelas; (iv) 70% de desconto - para pagamento do débito total à vista. **Premissas Gerais:** 1) As condições propostas na campanha não serão aceitas para débitos iniciados a partir de 01/01/2018 e serão específicas para o período determinado; 2) Acordos com desconto para pagamento à vista, cujo valor acordado seja a partir de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), poderão ser parcelados em até 06 parcelas, desde que a quitação total ocorra durante o período da campanha; 3) Não serão aceitos acordos, nas condições estabelecidas, com usuários que passarem a ter inadimplência exclusivamente no período da campanha; 4) Caso o usuário não cumpra o acordo, perderá a condição especial, retornando o débito ao valor original; 5) Para acordos acima de 12 parcelas, será aplicada em todas as parcelas correção do sistema de arrecadação; 6) Para Shows/Eventos, o valor acordado não poderá ser inferior ao valor principal; poderá ser aplicado até 70% de desconto, para pagamento à vista, considerando valor abaixo do principal, desde que os títulos vencidos estejam compreendidos acima de 3 anos de inadimplência; ou para usuários com único débito, e que já tenha acima de 3 anos de inadimplência, portanto, próximo à prescrição, excluindo dessas opções os usuários ajuizados. **b) Convênio Abracine** - Foi narrado o andamento das tratativas com a ABRACINE (Associação Brasileira Das Empresas Exibidoras Cinematográficas) e autorizada a celebração de convênio seguindo os mesmos termos, condições e alçadas constantes do convênio com a Abraplex (Associação Brasileira das Empresas Exibidoras Cinematográficas Operadoras de Multiplex), ressaltando que as condições e benefícios não serão acumulativos. **c) Contrato VIVO TV** - Foram relatadas as tratativas de renovação com a TV por assinatura VIVO TV, que inclui a antiga operação da GVT, e autorizada a prorrogação dos contratos anteriores da VIVO TV e da GVT, estendendo suas vigências até 28/02/18, por meio de termo aditivo.

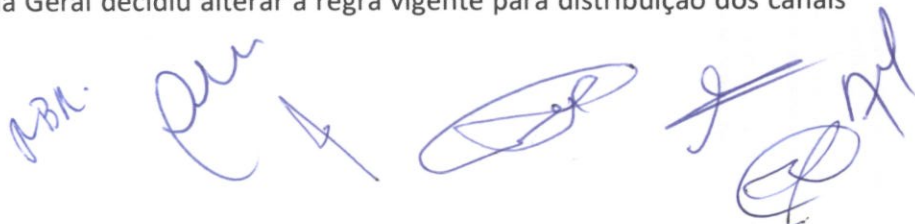
5.4) Gerência Jurídica: a) OI FM – pedido de admissão da ABERT como *amicus curiae* – A Dr^a Clarisse Escorel informou sobre o pedido de ingresso como *Amicus Curiae* apresentado pela ABERT em dezembro de 2017 e atualizou a Assembleia sobre o andamento e futuras medidas em relação ao processo. **b) Azul**

Music – resultados: MinC e CADE – A Dr^a Clarisse Escorel reportou a decisão do MinC de 02 de janeiro de 2018, nos autos da Representação movida pelo ECAD em face da Azul Music, decidindo pela ilegalidade das atividades dessa empresa. Reportou ainda a decisão do CADE nos processos administrativos movidos pela Azul e pela Listen X, determinando o seu arquivamento e se manifestando no mesmo sentido que o Minc de que as atividades de ambas as empresas são ilegais. **5.5) Gerência Adm./Financeira: a) Memos**


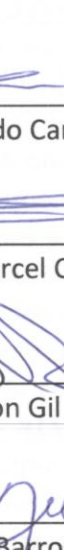
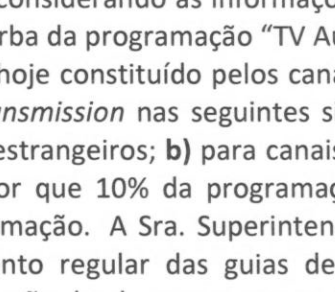
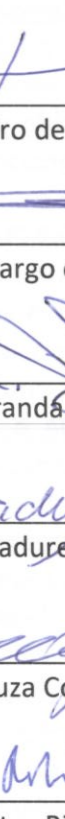




093, 095, 096/17, 001, 002, 003, 004 e 005/18 - Controladoria - Solicitando baixa patrimonial -

Autorizadas as baixas dos bens móveis e equipamentos obsoletos listados nos memorandos mencionados, pelo fato dos consertos serem antieconômicos. Deverão ser vendidos, doados ou sucateados, de acordo com as características dos bens. **6) Assuntos Gerais: 6.1) Mudança na regra de Tv por Assinatura – Regra**

do Cable Retransmissor – Considerando que, após a promulgação da nova “Lei do Cabo”, vem crescendo a quantidade de produções brasileiras de obras audiovisuais exibidas nos canais transmitidos de países estrangeiros (“canais estrangeiros”) e incluídos na programação das diversas operadoras de Tv por Assinatura em atividade no Brasil; considerando que alguns dos titulares das trilhas sonoras dessas obras audiovisuais são associados às associações de música que integram a Assembleia Geral do Ecad, tendo encaminhado pleitos no sentido de que sejam contempladas as execuções de suas músicas nas distribuições de Tv por Assinatura; considerando os estudos desenvolvidos pela Comissão de Distribuição em conjunto com o Ecad; a Assembleia Geral decidiu alterar a regra vigente para distribuição dos canais

BRN. 

estrangeiros que passará a vigorar da seguinte forma: (i) a distribuição da programação classificada como "TV Audiovisual" dos canais estrangeiros será realizada de forma direta em conjunto com a programação dos canais nacionais e no seu respectivo grupo de canais, considerando as informações disponibilizadas no guia eletrônico encaminhado pelas operadoras; (ii) a verba da programação "TV Audiovisual" de cada canal estrangeiro será acrescida ao seu respectivo grupo, hoje constituído pelos canais nacionais; (iii) o Ecad continuará aplicando a regra vigente do *cable retransmission* nas seguintes situações: **a)** para a programação classificada como "TV Planilha" dos canais estrangeiros; **b)** para canais estrangeiros, cuja programação classificada como TV Audiovisual seja menor que 10% da programação; **c)** para canais estrangeiros sem possibilidade de identificação da programação. A Sra. Superintendente ressaltou que a entrada em vigor da nova regra depende do recebimento regular das guias de programação das operadoras de Tv por Assinatura, bem como da automatização de alguns processos de trabalho da área de distribuição, razão pela qual trará na próxima reunião o cronograma de implantação. As associações presentes deliberaram então que, enquanto não houver a implementação da nova regra, serão provisionados 20% dos valores destinados aos canais hoje distribuídos com base na regra do *cable retransmission*. Na primeira distribuição com base na regra ora definida, o total provisionado, devidamente corrigido, será acrescido à verba dos respectivos canais/grupos. Até essa primeira distribuição, as associações intensificarão a documentação das obras audiovisuais exibidas e poderão solicitar o cadastramento de róis retroativos relativos aos períodos de competência das distribuições dos meses de fevereiro/18 até o último mês de competência da primeira distribuição com base na nova regra. Com a implementação da nova regra ora definida, cessará o provisionamento de 20%, após o exaurimento da verba provisionada. Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembleia franqueou a palavra aos participantes e como ninguém dela quis fazer uso, deu por encerrada a sessão, cabendo a mim, Roberto Corrêa de Mello, lavrar a presente ata, na qualidade de secretário, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2018.

Presidente:	 Marcel Camargo e Godoy	ABRAMUS	 Carlos Eduardo Carneiro de Albuquerque Falcão
Secretário:	 Roberto Corrêa de Mello	ASSIM	 Marcel Camargo e Godoy
		SBACEM	 Clailton Gil Miranda dos Santos
		SICAM	 Célia Barros Madureira Favi
		SOCINPRO	 Jorge de Souza Costa
		UBC	 Ronaldo Bastos Ribeiro

1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Acre, nº 28 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20081-000 - Telefone: (21) 2533-6844
BERKY PIMENTEL DA SILVA - Titular

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
MARCEL CAMARGO E GODOY

Rio de Janeiro, 13 de março de 2018. Em test. de **Leonardo Paixoto Malta - Escrevente**

Emolumentos: R\$ 8,41
Fundos: R\$ 1,93
Trib. de Rec. de Renda: R\$ 7,36

Selo: ECMN90733-RJ-03
94/18174
consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

088575
0A888456



088575
0A888466


Rua Acre, nº 28 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20081-000 - Telefone: (21) 2533-6844
BERKY PIMENTEL DA SILVA - Titular

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
ROBERTO CORREIA DE MELLO

Rio de Janeiro, 13 de março de 2018. Em test. de **Leonardo Paixoto Malta - Escrevente**

Emolumentos: R\$ 8,41
Fundos: R\$ 1,93
Trib. de Rec. de Renda: R\$ 7,36

Selo: ECMN90743-RJ-03
94/18174
consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>





RIO DE JANEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários
e Registradores do Estado
do Rio de Janeiro

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO É UMA VIA ADICIONAL DA
AVERBAÇÃO FEITA SOB Nº, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

Matr. 96058 - 1º adicional
201803191527471 07/05/2018

Emol: 62,25 Tributo: 21,16

Selo: ECMD 36583 CUS

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Verifique autenticidade em [rnpj.com.br](https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico) ou pelo QRCode ao lado

Almir F. da Silva
Oficial Substituto



RIO DE JANEIRO

AAA 11000975



FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel produsido
a partir de
fontes responsáveis

FSC® C108334